



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos 15 (quinze) dias, do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a contratação de empresa, Locadora de veículos, para locação de veículos pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo.

Dom Viçoso, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **REQUERIMENTO**

**De:** Setor de compras (Agente de contratação)

**Para:** Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**Assunto:** Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,**

**REQUER** que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DESPACHO**

**DEFIRO** a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 15 de janeiro de 2024.

Thiago de oliveira

**Presidente da Câmara Municipal**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

**De:** Setor de compras (Agente de Contratação)

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Dotação orçamentária e subelemento

**Data:** 15/01/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para a contratação de empresa, Locadora de veículos, para locação de veículos pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Contabilidade

**Para:** Setor de compras (Agente de contratação)

**Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG**

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa, Locadora de veículos, para locação de veículos pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo.

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.099 – Outros serviços de terceiros.

Dom Viçoso, 15 de janeiro de 2024.

  
Luciana Rocha de Oliveira

**CRC/MG 059570/O-2**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 91 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS Estimativa do valor da contratação

Considerando que para elaboração do Termo de Referência, exigência contida nos artigos 6º, inciso XXIII; 18, inciso II e 72, inciso I, todas da Lei 14.133/2021, é necessário informar a estimativa do valor da contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG procedeu com a cotação de preços de locação de veículos realizando uma pesquisa direta com 3 (três) locadoras da cidade mais próxima (São Lourenço-MG), mediante solicitação formal de cotação, conforme determina o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Justificativa da escolha dos fornecedores: atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, CERTIFICO que os orçamentos foram solicitados formalmente para as locadoras da cidade mais próxima de Dom Viçoso – MG, qual seja São Lourenço – MG e Caxambu - MG, com a finalidade de não onerar o erário, uma vez que para cidades mais distantes haverá custo de deslocamento para retirada e entrega do veículo locado. Além disso, o resultado da cotação de preços foi obtido somente das empresas que aceitaram disponibilizar o orçamento para composição do processo licitatório e apresentaram interesse em futura contratação com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Por fim, DECLARO, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos com a pesquisa direta estão anexados no "ANEXO I" do presente processo licitatório, sendo obtido o valor estimado de contratação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia de locação do veículo.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## EDITAL Nº 05 /2024

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência em anexo.

**Data e forma de envio das propostas:** as propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário (Anexo II), a partir das **08h:00** do dia **16/01/2024** até às **16h:00** do dia **18/01/2024** para o e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br).

**AVISO IMPORTANTE:** é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

**Integram o presente edital os seguintes anexos:**

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Caria Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

#### 1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Descrição do serviço a ser contratado	Período
Contratação de empresa, Locadora de veículos, para locação de veículos pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo.	01 ano com possibilidade de prorrogação do contrato, mediante aditivo anual

#### 2. Da prestação dos serviços:

- 2.1. Contratação de empresa, Locadora de veículos, para locação de veículos pela Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo durante o ano de 2024, com a possibilidade de prorrogação do contrato administrativo nos próximos anos.
- 2.2. Especificações do veículo: locação de veículo com até 4 anos de fabricação, vidro elétrico, ar condicionado, capacidade do motor a partir de 1.6, seguro auto contratado no veículo, capacidade para 5 pessoas, para atender as viagens do Poder Legislativo do município de Dom Viçoso – MG.

#### 3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso, faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme segue:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024

Fls.  
Nº 08





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Art. 75. É dispensável a licitação:**  
[...]

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;*  
[...]

*§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

#### 4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 04/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que, a contratação com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação mediante aditivo contratual, tendo em vista a necessidade de locação de veículo para participação de cursos de capacitação presenciais, além de cumprir com ato de transparência e segurança dos vereadores e servidores desta Casa Legislativa.

#### 5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

#### 6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "T" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2024:

Valor médio: R\$ 250,00 (duzentos e vinte e três reais) a diária do veículo locado.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

### 7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.099 – Outros serviços de terceiros.

### 8. Do critério de pagamento:

O pagamento da prestação dos serviços será realizado, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços, quando da locação do veículo.

### 9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024

Fls.  
10





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **10. Da forma de apresentação da proposta:**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 16/01/2024 até às 16h:00 do dia 18/01/2024 para o e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

### **11. Do critério de seleção do fornecedor:**

11.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

11.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

### **12. Da documentação para habilitação:**

Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1268 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº5/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2024.

Data: \_\_\_/\_\_\_/2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao Processo de Licitação nº5/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente à diária de locação, para a prestação dos serviços, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da diária devidamente reajustado para o ano da prestação dos serviços (2024).

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 04/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## CERTIDÃO

### PUBLICAÇÃO DO EDITAL

**CERTIFICO** que solicitei a publicação do Edital nº 05/2024 (Aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2024) nos seguintes veículos de comunicação:

- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG na aba de Licitações;
- Publicação da contratação no Jornal Regional Panorama;
- Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Publicação no diário oficial do Município de Dom Viçoso.

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 15 de janeiro de 2024.

José Ricardo Xavier  
**Secretário Legislativo**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## CERTIDÃO

### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebi **tempestivamente**, no e-mail oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG ([secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)), uma única proposta adicional de empresa interessada em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

A proposta poderá ser conferida no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 19 de Janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### ABERTURA DAS PROPOSTAS

DECLARO aberta a única proposta recebida:

Nome fantasia	SL Locadora de Veículos
Razão Social	SL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ	01.751.548.0001/36
Endereço	Avenida Dom Pedro II, nº 881, Centro, São Lounreço – MG, CEP: 37.470-000
E-mail	sl.locadoradeveiculos@hotmail.com
Site oficial	<a href="https://sllocadoradeveiculos.com.br/contato.html">https://sllocadoradeveiculos.com.br/contato.html</a>
Telefone (Cel)	(35) 3332-8466; (35)3332-6566; (35)9 8838-0566 e (35) 9 9155-0054
Disponibilidade de veículo durante as solicitações prévias.	( x ) Sim ( ) Não
Valor da diária	R\$ 220,00 por dia, para o veículo especificado na solicitação de cotação de preços.
Nome do responsável pela empresa	Sérgio

Considerando que a empresa SL VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 01.751.548.0001/36, foi a única empresa que apresentou proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Edital nº 05/2024, encaminho este processo para o gabinete do Exmo. Presidente da Câmara para deliberações.

Dom Viçoso-MG, 19 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## DESPACHO

Tendo em vista que a empresa SL VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 01.751.548.0001/36, foi a única empresa que apresentou proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Edital nº 05/2024 e considerando que na fase de cotação dos preços (fase de estimativa do valor da contratação) a referida empresa apresentou o menor orçamento, **DETERMINO** o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a **contratação da empresa SL VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 01.751.548.0001/36**, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Thiago de oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Setor de compras – Agente de Contratação

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 19/01/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para *"Contratação de empresa para locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo."*

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

**Câmara Municipal de Dom Viçoso**

*\*Contratação de empresa para locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo\*.*

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

**Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.**

**Subelemento: 3.3.90.39.099 – Outros serviços de terceiros.**

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira  
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Setor de compras – Agente de contratação

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de Disponibilidade Financeira

**Data:** 19/01/2024.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para "Contratação de empresa para locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo".

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05/2024  
DISPENSA N° 04/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Serviços de Tesouraria

**Para:** Setor de compras – Agente de Contratação

**Câmara Municipal de Dom Viçoso**

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 19 de janeiro de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira

**CRC/MG 059570/O-2**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 007, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 15.840,00
TOTAL			R\$ 15.840,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 15/01/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA  
CONTADORA

Fls.  
Nº 23





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **CERTIDÃO**

#### **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CERTIFICO** que recebi na presente data os documentos de habilitação da empresa a ser contratada, SL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 01.751.548.0001/36, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Agente de Contratação

**Para:** Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**Assunto:** Justificativa e razão da escolha

**Data:** 22/01/2024

Considerando o andamento deste processo administrativo e a juntada dos documentos, encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para justificativa e razão da escolha da empresa a ser contratada mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

**Processo Administrativo N° 05/2024**

**Empresa contratada:** SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 01.751.548.0001/36.

**Valor da despesa:** importância de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) para 6 diárias mensais, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) por mês durante o ano de 2024.

**Prazo da contratação:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 106, "caput" da Lei 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.03 – Outros serviços de terceiros.

**Fundamento legal:** artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados até o momento no presente processo administrativo, **DETERMINO** que a contratação da empresa Locadora de veículos para as viagens dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024 seja realizada com a SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 01.751.548.0001/36, única empresa que apresentou proposta após a publicação do Edital nº 05/2024, por meio de **contratação direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

Permita inferir que o trabalho da empresa contratada é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa ora contratada, SL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36, foi a única empresa que lançou proposta tempestivamente no prazo definido no Edital nº 05/2024.

Ademais, a empresa a ser contratada, SL VEÍCULOS LTDA., apresentou o menor orçamento na fase de cotação de preços (fase de estimativa do valor da contratação), de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Encaminhe-se os autos para a Assessoria Jurídica para o parecer técnico jurídico acerca da contratação direta por Dispensa de Licitação.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa SL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024

Fls.  
nº 28



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa SL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36, pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para 6 diárias mensais, totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) por mês durante o ano de 2024.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Agente de Contratação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

**Data:** 22/01/2024

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da SL VEÍCULOS LTDA., para prestação de serviços de locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024

Fls.  
Nº 30



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

### RELATÓRIO

*Considerando* o encerramento do contrato com a empresa Marcelo Lopes Flauzino ME, inscrita no CNPJ: 47.189.343/0001-00, em 31/07/2023 e que não houve a realização de aditivo contratual para prorrogação do prazo de vigência do contrato;

*Considerando* que o processo licitatório e a contratação da empresa Marcelo Lopes Flauzino ME estavam sob a égide pela Lei 8.666/93, recentemente revogada;

*Considerando* que a prorrogação de contrato administrativo é ato discricionário da Administração Pública;

É imprescindível, de acordo com a Lei 14.133/2021, a realização de novo processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação para a contratação de empresa Locadora que fará locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo no ano de 2024.

Foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação direta pela Dispensa de Licitação.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Primeiramente, destaca-se que o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em sus diversas modalidades, é dispensada.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024

Fls.  
Nº 31



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

*§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Pois bem, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo, confirma-se que a contratação da empresa SL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36, Locadora que fará locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG nas viagens do Poder Legislativo no ano de 2024, gerará uma despesa estimada de:

- R\$ 220,00 (duzentos e via reais), sendo este o valor da diária;
- R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) por mês, estimando a utilização de 6 (seis) diárias no mês;
- R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), estimando o valor anual.

Haja vista que a estimativa de 6 (seis) diárias no mês é com base nas viagens dos anos anteriores, o valor anual estimado para a contratação está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Portanto, é legal a contratação pretendida pela Câmara Municipal.

Ademais, os documentos anexos comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a prestação dos serviços. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a prestação dos serviços para a Câmara Municipal.

Cumpre ainda destacar que é imprescindível a contratação de empresa Locadora que fará a locação de veículos para as viagens dos vereadores e servidores

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdeamar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, uma vez que a Administração Pública não tem veículo próprio e as viagens são de suma importância para que os vereadores e servidores participem de cursos, palestras, capacitações e demais eventos, com temas direcionados para o Poder Legislativo e Gestão Pública, a fim de que possam executar concretamente em âmbito local os princípios da Administração Pública, previstos no artigo 37, "caput" da CF/88.

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso IV:

*Art. 23, §1º*

*(...)*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Compulsando os anexos, confirma-se que, antes da publicação do Edital nº 05/2024, houve a cotação de preços com três locadoras de veículos da região no mês de janeiro de 2024, sendo obtido o valor médio estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária de locação de veículo para o ano de 2024.

Embora somente a empresa SL VEÍCULOS LTDA. tenha apresentado proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Edital 05/2024, é possível confirmar que na fase de cotação dos preços o orçamento desta empresa foi o menor, uma vez que, pelos orçamentos acostados no ANEXO I do presente processo administrativo, a empresa em questão apresentou um orçamento de R\$ 220,00/diária (duzentos e vinte reais) e os demais fornecedores apresentaram orçamentos de R\$ 250,00/diária (duzentos e cinquenta reais) e R\$ 280,00/diária (duzentos e oitenta reais) o valor da diária.

Por outro lado, no ano de 2023, a Câmara Municipal de Dom Viçoso pagava para a empresa Marcelo Lopes Flauzino ME, inscrita no CNPJ: 47.189.343/0001-00, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a diária de veículo. Assim sendo, o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) proposto pela empresa SL VEÍCULOS LTDA. é justificável e está de acordo com o mercado local.

Destarte, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, é legal a contratação da empresa SL VEÍCULOS LTDA., inscrita no

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdeamar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

CNPJ: 01.751.548.0001/36, pretendida pela Câmara Municipal, estando a empresa a ser contratada apta para a prestação dos serviços de locação de veículos com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

### **CONCLUSÃO**

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa SL VEÍCULOS LTDA., uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por dispensa de licitação da empresa SL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 22 de Janeiro de 2024.

Gabriel Dorizete de Oliveira Camargo  
Assessor Jurídico Legislativo  
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

De: Assessoria Jurídica

Para: Agente de Contratação

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 22/01/2024

Ao setor de compras (Agente de Contratação),

Cordiais cumprimentos.

Encaminho ao r. setor o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, bem como o meu parecer favorável pela contratação da empresa SL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 01.751.548.0001/36, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 22 de Janeiro de 2024.

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo  
Assessor Jurídico Legislativo  
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PARECER TÉCNICO

*"Contratação de empresa para locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo".*

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação da empresa SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36, para prestação de serviços locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo, pelo valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por dispensa de licitação da empresa, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que a empresa SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36, atende aos requisitos exigidos para prestação dos serviços apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente contratação direta deste processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Encaminho o processo administrativo completo para o Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG para homologação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

deste processo e autorização da contratação direta por dispensa de licitação da empresa SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36.

Dom Viçoso/MG, 22 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

**Agente de Contratação**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05/2024  
DISPENSA N° 04/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1296 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 05/2024

Dispensa de Licitação nº: 04/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.751.548/0001-36, para prestação de serviços locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

Thiago de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## EXTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com **SL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36.

**Objeto:** "Contratação de empresa para locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo".

**Valor:** R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para 6 diárias mensais, totalizando o valor de R\$ 1.320 (mil, trezentos e vinte reais) por mês durante o ano de 2024.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA 04/2024

**Objeto:** "Contratação de empresa para locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, nas viagens do Poder Legislativo".

**Período:** 22/01/2024 a 31/12/2024.

**Valor:** R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para 6 diárias mensais, totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) por mês durante o ano de 2024.

**Contratado:** SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.751.548.0001/36

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001– Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.39.099 – Outros serviços de terceiros.

Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.



PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05/2024  
DISPENSA N° 04/2024



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **ANEXO I DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a),

Solicitamos orçamento conforme formulário abaixo:

<b>Qual a finalidade da cotação?</b>  (futura licitação, renovação de contrato ou dispensa de licitação)	Locação de veículo com até 4 anos de fabricação, vidro elétrico, ar condicionado, capacidade do motor a partir de 1.6, seguro auto, capacidade para 5 pessoas, para atender as viagens do Poder Legislativo do município de Dom Viçoso – MG. Contratação direta por meio de dispensa de licitação.
<b>Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG
<b>CNPJ:</b>	18.355.897/0001-31
<b>Endereço Completo:</b>	Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
<b>Nome do responsável:</b>	Thiago de Oliveira, Carla Isabela Pinto ou Luciana Rocha de Oliveira
<b>Qual a sua função/cargo:</b>	Thiago de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal) Carla Isabela Pinto (Agente de contratação e assessora) Luciana Rocha de Oliveira (Contadora)
<b>Telefone fixo/Celular:</b>	(35) 3375-1266 – Câmara Municipal (35) 99831-6644 – Luciana Rocha
<b>Especificação dos veículos, modelos de referência e respectiva quantidade de cada item:</b>	Locação de veículo com até 4 anos de fabricação, vidro elétrico, ar condicionado, capacidade do motor a partir de 1.6, seguro auto, capacidade para 5 pessoas.
<b>Prazo do contrato:</b>	12 meses com a <u>possibilidade</u> de prorrogação.

Dom Viçoso – MG, 12 de Janeiro de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de contratação

Fls.  
42




# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ORÇAMENTO

Nome fantasia	LOCADORA DE VEICULOS CIRCUITO DAS AGUAS
Razão Social	LOCADORA DE VEICULOS CIRCUITO DAS AGUAS LTDA
CNPJ	21.382.056/0001-28
Endereço	Rua: Ângelo Esau dos Santos, nº 215, Bairro: Aeroporto, São Lourenço-MG, CEP: 37.470-000.
Telefone (Cel)	(35) 3331-5354
Disponibilidade de veículo durante as solicitações prévias.	Sim
Valor da diária	R\$ 250,00 por dia para atender as especificações da solicitação.
Nome do responsável pela proposta	Onofre

Dom Viçoso, 12 de Janeiro de 2024

  
Assinatura do Proponente

Fls.  
nº 43



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### ORÇAMENTO

Nome fantasia	UAI MOTORS
Razão Social	WESLEY DA SILVA FORTUNATO - ME
CNPJ	21.544.121.0001/74
Endereço	Rua: Manoel Inácio Maciel, nº 108, Letra A, Bairro: São Cristovão, Baependi - MG, CEP: 37.443-000. Av.: Gabriel Alves Fernandes, nº 759, Centro, Caxambu - MG, CEP: 37440-000.
Telefone	(35) 99955-1284
E-mail	uaimotors@gmail.com
Disponibilidade de veículo durante as solicitações prévias	<input checked="" type="checkbox"/> SIM ( ) NÃO
Valor da diária	280,00
Nome do responsável pela proposta	Mayron Fortunato

Dom Viçoso, 15 de Janeiro de 2024

Assinatura do Responsável (proponente)

Fls.  
Nº 14





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a),  
Solicitamos orçamento conforme formulário abaixo:

Qual a finalidade da cotação? (futura licitação, renovação de contrato ou dispensa de licitação)	Locação de veículo com até 4 anos de fabricação, vidro elétrico, ar condicionado, capacidade do motor a partir de 1.6, seguro auto, <u>capacidade para 5 pessoas</u> , para atender as viagens do Poder Legislativo do município de Dom Viçoso – MG. Disponibilização do veículo em Dom Viçoso – MG. Contratação direta por meio de dispensa de licitação.
Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG
CNPJ:	18.355.897/0001-31
Endereço Completo:	Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
Nome do responsável:	Thiago de Oliveira, Carla Isabela Pinto ou Gabriel Camargo
Qual a sua função/cargo:	Thiago de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal) Carla Isabela Pinto (Agente de contratação e assessora) Gabriel Camargo (Assessor Jurídico)
Telefone fixo/Celular:	(35) 3375-1266 – Câmara Municipal (11) 94124-7676 – Gabriel (Assessor Jurídico)
Especificação dos veículos, modelos de referência e respectiva quantidade de cada item:	Locação de veículo com até 4 anos de fabricação, vidro elétrico, ar condicionado, capacidade do motor a partir de 1.6, seguro auto contratado, <u>capacidade para 5 pessoas</u> . Disponibilização do veículo em Dom Viçoso – MG.
Prazo do contrato:	12 meses com a possibilidade de prorrogação.

Dom Viçoso – MG, 15 de Janeiro de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a),

Solicitamos orçamento conforme formulário abaixo:

<b>Qual a finalidade da cotação?</b>  (futura licitação, renovação de contrato ou dispensa de licitação)	Locação de veículo com até 4 anos de fabricação, vidro elétrico, ar condicionado, capacidade do motor a partir de 1.6, seguro auto, capacidade para 5 pessoas, para atender as viagens do Poder Legislativo do município de Dom Viçoso – MG. Contratação direta por meio de dispensa de licitação.
<b>Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG
<b>CNPJ:</b>	18.355.897/0001-31
<b>Endereço Completo:</b>	Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
<b>Nome do responsável:</b>	Thiago de Oliveira, Carla Isabela Pinto ou Luciana Rocha de Oliveira
<b>Qual a sua função/cargo:</b>	Thiago de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal) Carla Isabela Pinto (Agente de contratação e assessora) Luciana Rocha de Oliveira (Contadora)
<b>Telefone fixo/Celular:</b>	(35) 3375-1266 – Câmara Municipal (35) 99831-6644 – Luciana Rocha
<b>Especificação dos veículos, modelos de referência e respectiva quantidade de cada item:</b>	Locação de veículo com até 4 anos de fabricação, vidro elétrico, ar condicionado, capacidade do motor a partir de 1.6, seguro auto, capacidade para 5 pessoas.
<b>Prazo do contrato:</b>	12 meses com a <u>possibilidade</u> de prorrogação.

Dom Viçoso – MG, 12 de Janeiro de 2024

Carla Isabela Pinto  
Agente de contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ORÇAMENTO

Nome fantasia	SL Locadora de Veículos
Razão Social	SL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ	01.751.548.0001/36
Endereço	Avenida Dom Pedro II, nº 881, Centro, São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000
E-mail	sl.locadoradeveiculos@hotmail.com
Site oficial	<a href="https://sllocadoradeveiculos.com.br/contato.html">https://sllocadoradeveiculos.com.br/contato.html</a>
Telefone (Cel)	(35) 3332-8466, (35)3332-6566, (35)9 8838-0566 / (35) 9 9155-0054
Disponibilidade de veículo durante as solicitações prévias.	( x ) Sim ( ) Não
Valor da diária	R\$ 220,00 por dia, para o veículo especificado na solicitação de cotação de preços.
Nome do responsável pela proposta	Sérgio

Dom Viçoso, 12 de Janeiro de 2024

Assinatura do Proponente







# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **ANEXO II PROPOSTA RECEBIDA APÓS O EDITAL**

5

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

**Assunto:** Registro de proposta Processo de Licitação nº5/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2024.

**Data:** 18/01/2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº5/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 04/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	SL Locadora de Veículos
Razão Social	SL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº	01.751.548.0001/36
Endereço	Avenida Dom Pedro II, nº 881, Centro, São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000
Telefone / Celular	(35) 3332-8466 (35) 3332-6566 (35) 9 8838-0566 (35) 9 9155-0054
E-mail	sl.locadoradeveiculos@hotmail.com
Site empresarial (caso tenha)	<a href="https://sllocadoradeveiculos.com.br/contato.html">https://sllocadoradeveiculos.com.br/contato.html</a>

1. Propomos o **Valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, referente à diária de locação, para a prestação dos serviços, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da diária devidamente reajustado para o ano da prestação dos serviços (2024).

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024

Fls.  
49



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 04/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

São Lourenço - MG, 18 de Janeiro de 2024

Assinatura do representante da empresa

Nome:

Paulo Luiz NARDINI

CPF:

952 430 118-00

Cargo:

GERENTE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 81 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-91 Fone/Fax: (35) 3375-1288 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.org.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.org.gov.br)

### **ANEXO III DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

BL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.751.548.0001/36, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 881, Centro, São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000, por intermédio de seu representante, com poderes para tal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do C.P.F nº \_\_\_\_\_, que esta subscreve, **DECLARA** sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital nº 05/2024, Processo Licitatório nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 04/2024.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Dom Viçoso – MG, 22 de Janeiro de 2024.

Representante da empresa

Nome: Sergio Luiz Machado

CPF: 952430118-00

Cargo: BELETA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/181.324-6	J183085818006	10/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
653.885.976-53	ADRIANA CRISTINA PINTO LESSA
040.276.388-24	ROSANGELA NARDINI OHY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Marinely de Paula Bomfim*  
pág. 1/1

Fls.  
23





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/181.324-6	J183085818608	10/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
663.885.976-53	ADRIANA CRISTINA PINTO LESSA
040.276.388-24	ROSANGELA NARDINI OHY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 pág. 8

Fis. 54



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Linha da Junta Comercial)

Nº DE VIAS (ou seja ou não, quanto a este for em outra UF)  
**31205152665**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **SL VEICULOS LTDA -ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183085818606

requer a V.Sª a deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**SAO LOURENÇO**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**25 Abril 2018**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidência da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6766327 em 26/04/2018 da Empresa SL VEICULOS LTDA -ME, Nira 31205152665 e protocolo 181813246 - 10/04/2018  
Autenticação: A7CF65993BD138D05E7300D0927597AA80AED6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/181.324-6 e o código de segurança iEca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Data





Serviço Notarial do 1º Ofício

São Lourenço - MG

Estado de Minas Gerais  
Comarca de São Lourenço  
Município de São Lourenço



Bel. Márcio José Santiago Alves - Tabelião  
Bel. Ana Cristina de Lúcia Alves - Tabeliã Subst.

Livro:102

Folha:053

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ  
**LEDA LUCENA NARDINI**, NA  
FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito) nesta cidade e Comarca São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, no Serviço Notarial Privativo do 1º Ofício à Avenida Antônio Junqueira de Souza, nº 365, loja 01, centro, perante mim, Bel. Márcio José Santiago Alves, Tabelião, compareceu como outorgante: **LEDA LUCENA NARDINI**, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada na Alameda das Orquideas, nº 330, Bairro Vale dos Pinheiros, São Lourenço, MG, portadora da Carteira de Identidade nº 13.046.216-0 SSP/SP, CPF nº 450.997.908-87; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ROSANGELA NARDINI OHY**, brasileira, empresária, viúva, residente e domiciliada na Al. das Orquideas, nº 330, Bairro Vale dos Pinheiros, São Lourenço, MG, portadora da Carteira de Identidade nº 119743735 SSP/SP, CPF nº 040.276.388-24; A quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração com cessão de cotas, e outras deliberações no ato, se houver (de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa) da empresa SL VEÍCULOS LTDA - ME, subscrever quotas no aumento do capital social, assinar declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Lavrados sob minuta apresentada pelo Outorgante: - Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 18,52; Recome: R\$ 1,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,18 - Valor total: R\$ 25,81. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 16,26; Recome: R\$ 0,96; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40 - Valor total: R\$ 22,62. **Valor Total Final: R\$ 48,43.** Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Bel. Marcello S. Martins de Andrade Ferrer - Escrevente, Escrevente a fiz digitar. Eu, Bel. Marcello S. Martins de Andrade Ferrer - Escrevente, a subscrevo e assino. (aa)LEDA LUCENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6766327 em 26/04/2018 da Empresa SL VEÍCULOS LTDA - ME, Nire 31205152065 e protocolo 181813240 - 10/04/2018.  
Autenticação: A7CF65993BD13BD05E7360D0927597AA80AED6. Mannelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18181324-0 e o código de segurança iCaA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Mannelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pag 7/11



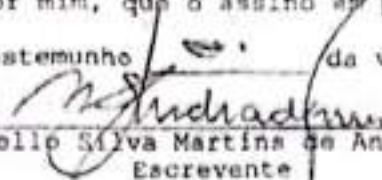
Bel. Anderson da Silva Lima - Escrevente

Bel. Marcello Silva Martins de Andrade Ferrer - Escrevente

Av. Antônio Junqueira de Souza 305 - Loja 01 - Centro - Tel. (35) 3331-1722  
servicofotografico@yahoo.com.br

NARDINI; Bel. Marcello S. Martins de Andrade Ferrer -  
Escrevente. Nada mais consta, do que dou fé. Traslada  
em seguida, por mim, que o assino em público e raso.

"Em testemunho  da verdade."

  
Bel. Marcello Silva Martins de Andrade Ferrer -  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
Serviço Notarial Privativo do 1º Ofício de São Lourenço - MG  
Selo de Fiscalização: BXR55371  
Código de Segurança: 4384.6969.6983.7846  
Quantidade de Ato(s): 4  
Emol: R\$ 36,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 11,50; Total: R\$ 47,50  
Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6766327 em 26/04/2018 da Empresa SL VEICULOS LTDA -ME, Nire 31205152665 e protocolo 181813246 - 10/04/2018  
Autenticação: A7CF65993BD13BD05E736DD927597AA8CAED6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/181.324-6 e o código de segurança (CA). Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 26/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 6/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SL VEICULOS LTDA -ME, de nire 3120515266-5 e protocolado sob o número 18/181.324-6 em 10/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6766327, em 26/04/2018. O ato foi deleterido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
663.885.976-53	ADRIANA CRISTINA PINTO LESSA
040.276.388-24	ROSANGELA NARDINI OHY

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
663.885.976-53	ADRIANA CRISTINA PINTO LESSA
040.276.388-24	ROSANGELA NARDINI OHY

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
663.885.976-53	ADRIANA CRISTINA PINTO LESSA
040.276.388-24	ROSANGELA NARDINI OHY

Belo Horizonte, Quinta-feira, 26 de Abril de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Fls.  
58



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6766327 em 26/04/2018 da Empresa SL VEICULOS LTDA -ME, Nire 31205152665 e protocolo 181813246 - 10/04/2018.  
 Autenticação: A7CF659938D13BD05E730D0927597AA85AED6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/181.324-6 e o código de segurança iEcA Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 26/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág 10/11



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 26 de Abril de 2018

Fls.  
nº 59



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6766327 em 26/04/2018 da Empresa SL VEICULOS LTDA - ME, Nire 31205152665 e protocolo 181813246 - 10/04/2018.  
Autenticação: A7CF65993BD13BD05E736000327597AA80AED6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/181.324-6 e o código de segurança 2E6A Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 26/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

NOME: **BERGIO LUIZ MARDINI**

N.º DE IDENTIFICAÇÃO: **9812271** EST: **ESP** UF: **SP**

N.º DO TÍTULO: **952.430.118-00** DATA DE EMISSÃO: **02/01/1954**

NOME: **BERGIO MARDINI**  
 MÃE: **LUCIA LUCENA MARDINI**

N.º DO TÍTULO: **02027039965** DATA DE EMISSÃO: **17/11/2026** DATA DE VALIDADE: **30/06/1977**

NOME: **A**

NOME: **Erica da Cunha Neto**  
 Diretor DEPLA/DEPLA

N.º DO TÍTULO: **SÃO LOURDICO, MG** DATA DE EMISSÃO: **19/11/2021**

N.º DO TÍTULO: **MINAS GERAIS**

N.º DO TÍTULO: **2278450608**

N.º DO TÍTULO: **2278450608**

N.º DO TÍTULO: **2278450608**

Fls. 100

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 01.751.548/0001-36

Razão social: S L VEICULOS LTDA

Resultado da consulta em 22/01/2024 09:35:23

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fls.  
61

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.751.548/0001-36  
**Razão Social:** S L VEICULOS LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 169 / CENTRO / SAO LOURENCO / MG / 37470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2024 a 20/02/2024

**Certificação Número:** 2024012209340766826085

**Informação obtida em** 22/01/2024 09:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/01/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/04/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: S L VEICULOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637467065.00-07	CNPJ/CPF: 01.751.548/0001-36	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA D PEDRO II		NÚMERO: 881
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37470000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO LOURENCO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000726062449		

Fls.  
 nº 63

15/01/2024, 16:11



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SÃO LOURENÇO

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: S L VEICULOS LTDA  
CNPJ: 01.751.548/0001-36

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Janeiro de 2024 às 16:12

SÃO LOURENÇO, 15 de Janeiro de 2024 às 16:12

Código de Autenticação: 2401-1516-1257-0096-7811

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

Fls.  
nº 64



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S L VEICULOS LTDA  
CNPJ: 01.751.548/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:30 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: 1201.202F.6BEA.78CB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

SL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.751.548.0001/36, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 881, Centro, São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000, por intermédio de seu representante, com poderes para tal, Sr.(a) Luiz Luiz Nardim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9611271, Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 952.430.118.00, que esta subscreve, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Dom Viçoso – MG, 22 de Janeiro de 2024.

Representante da empresa

Nome:

Luiz Luiz NARDIM

CPF:

952.430.118-00

Cargo:

GERENTE





### 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "SL VEÍCULOS LTDA"

**LEDA LUCENA NARDINI** – brasileira, viúva, aposentada, nascida em 23/12/1928, natural de Lages-SC, portadora da CI-13.046.216, expedida pela SSP/SP e CPF 450.997.908-87, residente e domiciliada a Alameda das Orquídeas, nº330, Vale dos Pinheiros, São Lourenço – MG, (representada por ROSANGELA NARDINI OHY, abaixo qualificada) e;

**ROSANGELA NARDINI OHY** – brasileira, viúva, aposentada, nascida em 15/07/1960, portadora da carteira de identidade nº 119743735, expedida pela SSP/SP e CPF 040.276.388-24, residente e domiciliada a Alameda das Orquídeas, nº330, Vale dos Pinheiros, São Lourenço – MG, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada SL VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de São Lourenço – MG, na Av. Dom Pedro II, nº881, Centro, CEP 37470-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31205152665 em 03/04/1997, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.751.548/0001-36, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitida à sociedade neste ato **ADRIANA CRISTINA PINTO LESSA**, brasileira, casada, empresária, nascida em 13/07/1971, natural de Itamonte - MG, portadora da carteira de identidade nº MG-4.804.347, expedida pela SSP/MG e CPF 663.885.976-53, residente e domiciliada a Alameda das Alamandas, nº215, Vale dos Pinheiros, São Lourenço – MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Demite-se da sociedade neste ato **LEDA LUCENA NARDINI**, a qual cede e transfere o valor de R\$ R\$32.830,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta reais), representado por 32.830 (trinta e dois mil oitocentos e trinta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 da sua participação no capital social à sócia remanescente **ROSANGELA NARDINI OHY** e o valor de R\$ R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), representado por 33.500 (trinta e três mil e quinhentos) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 da sua participação no capital social à sócia recém-admitida **ADRIANA CRISTINA PINTO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social, que continua sendo de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, dividido em 67.000 (sessenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e ficará assim distribuído entre as sócias:

<b>ROSANGELA NARDINI OHY -</b>	<b>33.500 quotas</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 33.500,00</b>
<b>ADRIANA CRISTINA PINTO LESSA -</b>	<b>33.500 quotas</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 33.500,00</b>
<b>TOTAL -</b>	<b>67.000 quotas</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>

- continua -

Fls.  
Nº 67





## 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA "SL VEÍCULOS LTDA"

- continuação -

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida isoladamente por ambas as sócias, respondendo perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social e representam a sociedade ativa e passivamente, judicial extrajudicialmente.

### CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresaria limitada gira sob a denominação social de SL VEÍCULOS LTDA e denominação de SL VEÍCULOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objetivo da sociedade empresaria limitada é o de prestação de serviços de locação de veículos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sede da sociedade empresaria limitada é a Av. Dom Pedro II, nº381, Centro, São Lourenço - MG, CEP 37470-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividade em 01/02/1997.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social é de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato, dividido em 67.000 (sessenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuído entre as sócias:

<b>ROSANGELA NARDINI OHY -</b>	<b>33.500 quotas</b>	<b>R\$ 33.500,00</b>
<b>ADRIANA CRISTINA PINTO LESSA -</b>	<b>33.500 quotas</b>	<b>R\$ 33.500,00</b>
<b>TOTAL -</b>	<b>67.000 quotas</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade empresaria limitada é exercida por ambas as sócias, as quais estão autorizadas ao uso do nome empresarial, que representa os mesmos, ativa e passiva, judicial e extrajudicial tendo direito a uma retirada pró-labore que será de até no máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

- continua -







fernando  
Noronha  
CONFESSIONÁRIO

40  
anos

Rua Dr. Olavo Gomes Pinto - 413 - Centro - São Lourenço/MG - Tel: (35) 3331-4737

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
"SL VEÍCULOS LTDA"**  
- continuação -

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - Fica eleito o foro de São Lourenço - MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente ato.

São Lourenço, 05 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LEDA LUCENA NARDINI**  
(REPRESENTADA POR ROSANGELA NARDINI OHY)

\_\_\_\_\_  
**ROSANGELA NARDINI OHY**

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CRISTINA PINTO LESSA**

Fls.  
69



Ata Domiciliar do Estado de Minas Gerais  
Certidão registrada sob o nº 6766327 em 26/04/2018 da Empresa SL VEÍCULOS LTDA - ME, NRE 31200158595 e protocolo 181810245 - 10/04/2018  
Autenticação: A1CF819938D138D05E736DD0927587A80AFC08. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Fiscal. Para validar este documento acesse <http://www.juizmg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18 101 32446 e o código de segurança CoA. Esta nota foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Fiscal.

\_\_\_\_\_  
18/04/2018 10h 51'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.751.548/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1997
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
S L VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV D PEDRO II	NÚMERO 881	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.470-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEXAVIERSL@HTMAIL.COM	TELEFONE (35) 3332-8466
---------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 10:51:51 (data e hora de Brasília).





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **ANEXO IV DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
DISPENSA Nº 04/2024







Digite aqui o que você procura

### Ações

Veja aqui: Início / Processos licitatórios / Em Andamento / Dispensa Nº 004/2024

 LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

 LICITAÇÕES ENCERRADAS

 PESQUISAR LICITAÇÕES

Este é o filtro de pesquisa ativa para localizar a licitação de seu interesse. A informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.185/10.

### Processos licitatórios

#### Dispensa Nº 004/2024

de Licitação Nº 005/2024

Tipo de Licitação: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa, locadora de veículos, para locação de veículos pela Câmara Municipal de Dom Vicoso - MG, nas viagens do Poder Legislativo.

Modalidade: Dispensa

Unidade Solicitante: Câmara Dom Vicoso

Data de Publicação: 16/01/2024

Data de Sessão: 18/01/2024

Horário de Abertura: a partir das 08h00 até as 16h00 da data 18/01/2024

Status: Em andamento

Local e Informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Vicoso - MG

CEP: 37.474-000

Dom Vicoso, MG

Telefone: (35) 3375-1266

Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

 [Baixar Anúncio em PDF](#)

Localizado em: [Licitações](#)



### Endereço

Dom Vicoso  
Rua Waldemar de Oliveira, 01  
Centro, Dom Vicoso, MG

 Informações

Fls.  
72

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

Prefeitura Municipal de Carvalhos
Estado de Mato Grosso do Sul

ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Prefeitura Municipal de Carvalhos, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 08.047.848/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.047.848/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.047.848/0001-00...

Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática nº 001/2024

Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, incluindo a aquisição de peças, serviços de manutenção e suporte técnico.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Localidade: Carvalhos - MS

Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática nº 001/2024

Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, incluindo a aquisição de peças, serviços de manutenção e suporte técnico.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Localidade: Carvalhos - MS

Advertisement for ZUK, featuring a car and the text 'ZUK'.

Advertisement for TRANSPARÊNCIA, featuring a person at a computer.

Advertisement for Jornal Panorama, featuring the newspaper logo.

Advertisement for JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE, featuring a QR code.

Advertisement for FUNDADORA: DORA LEVENHAO FERREIRA, featuring a portrait of the founder.

Large advertisement for Jornal Panorama, detailing subscription information and contact details.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Mato Grosso do Sul

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática nº 001/2024
Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, incluindo a aquisição de peças, serviços de manutenção e suporte técnico.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Localidade: Baependi - MS

Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática nº 001/2024

Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, incluindo a aquisição de peças, serviços de manutenção e suporte técnico.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Localidade: Baependi - MS

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Mato Grosso do Sul

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática nº 001/2024
Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, incluindo a aquisição de peças, serviços de manutenção e suporte técnico.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Localidade: Baependi - MS

Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática nº 001/2024

Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, incluindo a aquisição de peças, serviços de manutenção e suporte técnico.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Localidade: Baependi - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Table with columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Observações', listing various items and their prices.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática nº 001/2024
Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, incluindo a aquisição de peças, serviços de manutenção e suporte técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
Estado de Mato Grosso do Sul

Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática nº 001/2024
Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, incluindo a aquisição de peças, serviços de manutenção e suporte técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURUBOÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURUBOÇA
Estado de Mato Grosso do Sul

Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática nº 001/2024
Objeto: Manutenção de equipamentos de informática, incluindo a aquisição de peças, serviços de manutenção e suporte técnico.







Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

*Thiago de Oliveira*  
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG  
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

---

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo de Licitação nº: 05/2024**

**Dispensa nº: 04/2024**

**Fundamentação legal:** artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa SL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01751548/0001-36, para prestação de serviços locação de veículos para Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, nas viagens do Poder Legislativo.

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso, 22 de janeiro de 2024.

*Thiago de Oliveira*  
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG  
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

Fis.  
Nº 24